

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALM

PRAÇA MAL. ARTHUR DA COSTA E SILVA, 119 - CEP 19.970-000 - CENTRO - PALMITAL - SP CNPJ 44.543.981/0001-99 - FONE/FAX (18) 3351-9333 - SITE: www.palmital.sp.gov.br

= *PROJETO DE LEI N.º-006/2011=PM* DISPÕE SOBRE PROTOCOLO Nº AUTORIZAÇÃO PARA FIRMAR CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO C.M. PALMITAL TÉCNICA COM O CENTRO DE HORARIO INTEGRAÇÃO **EMPRESA** Rosangela A. Rarrilha ESCOLA- CIEE Oficial Legislativo

A Câmara Municipal APROVA;

Artigo 1.º Fica a Administração Indireta autorizada a firmar convênio com o Centro Integração Empresa Escola-CIEE agente de integração, organização não governamental, de âmbito nacional, sem intuito lucrativo, de utilidade pública federal, estadual e municipal, filantrópica e beneficente de assistência social, certificada pelo Conselho Nacional de Assistência Social, para a realização e concessão de bolsa de estágio a estudantes, dentro dos limites estabelecidos pela Lei N.º 2240 de 06 de dezembro de 2007 e 2364 de 11 de dezembro de 2009.

Artigo 2.º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL,

Cada vez melho

11 de março de 2011 AS COMISSÕES DE M. Palmital Reinaldo Custódio da Silva Manoel Eduardo da Silva =PREFEITO MUNICIPAL= Manoel Eduardo da Silve Presidente Presidente APROVADO DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ENCAMINHADO POR Jungnimidade SESSAOL Idinatia Rosangela A. Pa Manoel Eduardo da Silva Oficial Legislative Presidente